

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

JOEL MAYK NOBRE LEMOS

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR: ESTUDO DE
CASO DO PROGRAMA HORA DE PLANTAR NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA -
CEARÁ**

REDENÇÃO

2018

JOEL MAYK NOBRE LEMOS

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR: ESTUDO DE CASO
DO PROGRAMA HORA DE PLANTAR NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CEARÁ

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof. Me. Marcos Antônio Barbosa de Lima.

REDENÇÃO

2018

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Lemos, Joel Mayk Nobre.

L576p

Políticas públicas para a agricultura familiar: estudo de caso do programa hora de plantar no município de Ibicuitinga - Ceará / Joel Mayk Nobre Lemos. - Redenção, 2018.
34f: il.

Monografia - Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, Coordenação De Pós-graduação, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2018.

Orientador: Prof. Me. Marcos Antônio Barbosa de Lima.

1. Agricultura familiar. 2. Agricultura - Políticas públicas.
3. Programa Hora de Plantar. I. Título

CE/UF/BSCL

CDD 338.1881

RESUMO

A administração pública vem a cada dia observando e reconhecendo o grande potencial que a agricultura familiar oferece para economia e geração de empregos no Brasil, por isso o objetivo desse trabalho é tratar das principais políticas públicas que auxiliam esse público tão sofrido no Brasil e no Ceará. Apresentando-se como objetivo central deste trabalho estudar qual o impacto do Programa Hora de Plantar como política pública de apoio à agricultura familiar no município de Ibicuitinga e de forma específica: identificar as principais políticas públicas voltadas para a agricultura familiar no Brasil; estudar o Programa Hora de Plantar e sua aplicação no estado do Ceará; constituindo-se como a pergunta da pesquisa: qual o impacto do Programa Hora de Plantar como política pública de apoio à agricultura familiar observado no Município de Ibicuitinga? Utilizando como procedimentos de pesquisa o método bibliográfico de natureza qualitativa, com as informações colhidas através da coleta de dados, por meio de uma análise documental e da própria observação do pesquisador os dados foram trabalhados e tratados, onde se concluiu que as políticas públicas desenvolvidas para o incentivo da agricultura familiar contribuíram para a expansão e aperfeiçoamento de técnicas precursoras no desenvolvimento agrícola da classe e que o programa hora de plantar proporciona aos agricultores familiares de Ibicuitinga a oportunidade de produzir sementes e mudas de alta qualidade, agregando valor a sua produção e preconiza também a segurança que o agricultor necessita para realizar seu plantio de forma produtiva e sustentável.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Agricultura Familiar. Programa Hora de Plantar.

ABSTRACT

The public administration has increasingly observed and recognizing the big potential, that family agriculture offers for the Brazilian economics and job creation, so the objective of this study is analyzing the main public policies that help this so suffering people in Brazil and Ceará. The objective of this study is study the impact of the program "Hora de Plantar" as a public policy to support family farming in the city of Ibicuitinga. Specifically: identify the main public policies aimed at family farming in Brazil; study the "Hora de Plantar" program and his application in the state of Ceará; constituting as the research question of this study: what is the impact of the "Hora de Plantar" as Public Policy Program in support of family farming observed in the City of Ibicuitinga? As the research procedure it was used the bibliographic method of qualitative nature with the information collected through data collection, through a documentary analysis and the researcher's own observation, the data were processed and treated. Therefore, it was concluded that the public policies developed to encourage family farming contributed to the expansion and improvement of pioneering techniques in the agricultural development of the class. Also that the "Hora de Plantar" program gives Ibicuitinga's family farmers the opportunity to produce high quality seeds and seedlings, adding value to their production and advocating also the security that the farmer needs to carry out his planting in a productive and sustainable way.

Keywords: Public policy. Family farming. Program "Hora de Plantar".

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	7
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	8
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS	8
2.2 AGRICULTURA FAMILIAR	9
2.3 PRINCIPAIS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À AGRICULTURA FAMILIAR	10
2.3.1 PRONAF	11
2.3.1.1 LINHAS DE CREDITO DO PRONAF	13
2.3.2 ATER.....	14
2.3.3 PAA	16
2.3.3.1 MODALIDADES DO PAA	18
2.3.4 PNAE.....	19
2.3.5 GARANTIA SAFRA	21
2.3.5.1 ETAPAS DO GARANTIA SAFRA	23
2.3.5.2 APORTE FINANCEIRO DOS AGRICULTORES, PREFEITURAS E DOS GOVERNOS ESTADUAIS E FEDERAL AO FUNDO DO GARANTIA SAFRA.....	24
2.3.5.3 SOLICITAÇÃO DE VISTORIA, INDICAÇÃO DE TÉCNICO VISTORIADOR E PREENCHIMENTO DE LAUDOS DE VERIFICAÇÃO DE PERDAS DE SAFRA.....	24
2.3.5.4 PAGAMENTO DO BENEFICIO	24
2.3.6 PROGRAMA HORA DE PLANTAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ ...	25
3 METODOLOGIA.....	27
4 ANÁLISE E RESULTADO DA PESQUISA	27
4.1 PROGRAMA HORA DE PLANTAR NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CEARÁ..	28
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	32

1 INTRODUÇÃO

A agricultura familiar vem atualmente ganhando muita expressão. Mesmo sem dispor das tecnologias mais modernas, como ocorre em países mais desenvolvidos, o Brasil é sem sombra de dúvida umas das maiores potências mundiais no que se refere à agricultura e à pecuária. Há muitas explicações para isso, mas talvez a que resume melhor seja o fato de que o Brasil é um país de extensão territorial continental, dispondo de condições climáticas favoráveis ao cultivo de diversas espécies de clima tropical, subtropical e temperado, favorecendo também a criação de diversas espécies de rebanho animal.

No Brasil a agricultura familiar começou a se expandir depois da abolição da escravidão e do fim do coronelismo, com isso as famílias pobres que já possuíam ou puderam adquirir pequenas propriedades começam a produzir seu próprio alimento e comercializar a produção excedente, tirando da atividade a sua sobrevivência, isso tudo sem nenhum tipo de olhar ou de apoio por parte dos governantes que visavam apenas os grandes proprietários.

A partir da década de 90, com a contribuição e a pressão de grandes movimentos dos sindicatos rurais os governantes passaram a ter um olhar mais atento para a agricultura familiar, estudos técnicos apontaram um grande potencial na atividade e passou-se a reconhecer a necessidade de ajudar essa classe, já que se trata de uma classe pobre, onde os recursos que eles poderiam investir em sua produção praticamente inexistiam, sem falar nos riscos de perder suas produções, seja por falta ou excesso de chuvas, diante da triste realidade que era enfrentada, gestores começaram a pensar em políticas públicas para auxiliar a agricultura familiar.

Dentre as principais públicas com maior destaque estão: o programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF), criado pelo o Governo Federal em 1996, com intuito de melhorar e auxiliar na atividade agrícola, oferecendo financiamentos para serem investidos no melhoramento das propriedades; o programa Garantia Safra, criado pelo o Governo Federal em 2002, tendo como finalidade assegurar ao agricultor beneficiado pelo mesmo um recurso por tempo determinado caso ele tenha perdas constatadas por escasseies ou excesso de chuvas; e o Programa Hora de Plantar do Governo do Estado do Ceará, que surgiu a partir do programa Arrancado da Produção de 1987, criado para atender as necessidades dos produtores por sementes e mudas de boa qualidade genética e que será objeto de estudo mais aprofundado nesta pesquisa.

Aprofundando-se nos estudos a respeito das políticas públicas de fomento à agricultura familiar, chegou-se a seguinte problemática que norteará o desenvolvimento da pesquisa: qual o impacto do programa Hora de Plantar como política pública de apoio à agricultura familiar

no município de Ibicuitinga?

Apresentando-se como objetivo geral deste trabalho estudar o impacto do programa Hora de Plantar como política pública de apoio à agricultura familiar no município de Ibicuitinga e de forma específica: identificar as principais políticas públicas voltadas para a agricultura familiar no Brasil; estudar o programa Hora de Plantar e sua aplicação no estado do Ceará; analisar o impacto do programa Hora de Plantar como política pública para a agricultura familiar no município de Ibicuitinga- Ceará.

Esta pesquisa tem como relevância, o fato de quer o entendimento o estudo das práticas desenvolvidas por esse programa, poderão contribuir e proporcionar um melhoramento na produção da agricultura familiar.

Esse trabalho tem como justificativa a importância de mostra para a sociedade o quanto é importante um programa como esse para a melhoria não só da qualidade de vida dos pequenos produtores, como também do aumento da produção agrícola do país.

O estudo está disposto em cinco seções, sendo a primeira seção referente à introdução, onde se apresenta a contextualização, a motivação, a justificativa e os objetivos do trabalho. A segunda seção trata da revisão bibliográfica, trazendo os principais conceitos sobre o tema do trabalho. A terceira seção apresenta a metodologia de pesquisa adotada neste estudo, enquanto a quarta seção trata dos resultados e discussões oriundos desta pesquisa. Por fim, a quinta seção apresenta as considerações finais sobre o trabalho.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Políticas Públicas

A política pública surgiu como um campo importantíssimo dentro da disciplina de ciências políticas entre os anos de 1960 e 1970 (SABATIER, 1995). Sousa (2006), defende que o campo de política pública teve quatro grandes fundadores, sendo eles: Laswell, Simon, Lindblom e Easton.

Peters (1986) define que políticas públicas são a soma das atividades, ações e projetos do governo que direta ou indiretamente atuam com o propósito de desenvolvimento de ações que interfiram na vida da sociedade.

Nas últimas décadas vem sendo cada vez mais importante o estudo ou conhecimento do campo denominado políticas públicas, instrumento de muita relevância e que é utilizado pelos gestores públicos para desenvolver e executar projetos que venham a beneficiar a comunidade como um todo.

Diante do citado tem-se a compreensão que políticas públicas são atividades e decisões tomadas nas esferas do governo para atender às necessidades da população e que essas decisões ao serem executadas irão causar impactos relevantes capazes de alterar e influenciar positiva ou negativamente na vida de toda a sociedade.

Segundo Gobert Muller (1987), políticas públicas configuram-se como a implantação de um projeto de governo por parte do estado através de programas e ações voltadas para setores específicos da sociedade. Seguindo sua linha de pensamento, o estado não pode ser rebaixado ou submetido a burocracias que impossibilitem a concepção e implementação das políticas públicas, já que é de sua responsabilidade a tomada de decisão dos diversos órgãos públicos e mecanismos de ação da sociedade.

Partindo de uma linha diferente, porém não menos importante sobre o tema, Mead (1995) as define como uma parte dentre outras tantas que compõem o estudo da política, que analisa o governo no que tange os grandes problemas da sociedade. Já Dye (1984) afirma que política pública é aquilo que os governos optam em desenvolver ou não desenvolver.

Diante desse entendimento, as políticas públicas são o estudo por parte dos governos dos assuntos ou problemas mais relevantes para a sociedade, onde desses, então, se prioriza aquilo entendido como mais importante e daí desenvolvem-se ações e projetos para que venham a ser executadas com o intuito de solucionar esses problemas.

Chega-se à conclusão que políticas públicas são as ações, melhor dizendo todos os programas desenvolvidos e executados pelos administradores públicos para sanar e resolver os anseios, as carências e as necessidades da comunidade.

2.2 Agricultura Familiar

A classe hoje conhecida como agricultor familiar recebia e por vezes ainda recebe diferentes conotações. Martins (1986) afirma que nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Paraná o agricultor familiar é conhecido como caipira, já no Nordeste é como tabaréu, em outras regiões do país como caboclo. Segundo o autor todas as definições têm duplo sentido, em que um sentido é fazer referência ao homem do campo e outro indica que são pessoas rústicas, atrasadas e ingênuas.

A agricultura familiar no Brasil é um conceito que está em evolução, tendo muitas de suas raízes ainda ligadas ao passado e outras a produção tradicional (ALTAFIN, 2005).

Diante do citado, as transformações presenciadas pelo moderno agricultor familiar não se configuram em uma quebra definitiva dos costumes anteriores e sim em manter as raízes do

homem do campo, fortalecendo suas habilidades e adaptando-se às necessidades da sociedade.

Segundo a legislação brasileira a propriedade familiar é um imóvel rural explorado direta e pessoalmente pelo agricultor e sua família, de onde com toda sua força de trabalho extraem sua subsistência. Posteriormente, a lei nº 11.326/06 denota a agricultura familiar como a que é desenvolvida nas propriedades rurais de até quatro módulos fiscais, predominando o trabalho familiar no que se trata a mão de obra do estabelecimento rural.

Para Altafin (2005), a produção extraída pela a agricultura familiar é para o consumo e necessidade da família antes mesmo da obtenção de lucratividade. Sobre a mesma visão Denardi (2001) acrescenta que um estabelecimento familiar além de ser uma unidade de produção e consumo é também uma unidade de produção e reprodução de cunho social.

Segundo estudos realizados pelo censo agropecuário de 1995 e 1996, o Brasil é composto de 4.859.732 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e dois), estabelecimentos rurais, os mesmos ocupam uma área equivalente a 353,6 milhões de hectares de terra, onde 4.139.369 (quatro milhões cento e trinta e nove mil e trezentos e sessenta e nove) são empreendimentos familiares, os quais ocupam uma área de 107,8 milhões de hectares.

A produção da agricultura familiar é responsável por 18,1 bilhões, o que equivale a 37,9% do valor bruto de produção, ressaltando que a mesma só recebe 25,3% dos financiamentos para o setor agrícola (CENSO AGROPECUÁRIO, 1995/96).

Observa-se então que a agricultura familiar é formada por uma classe enorme de famílias espalhadas por todo o país, tendo uma participação enorme na produção e no crescimento do PIB nacional. A separação de classe do agricultor familiar para o produtor rural é estipulada pelo INCRA com base em módulos fiscais que variam de região para região. Assim o agricultor familiar é aquele que desenvolve as atribuições rurais de sua propriedade juntamente com a família, tendo como primeiro objetivo a produção para sua própria subsistência e, em segundo plano, a obtenção de recursos financeiros.

2.3 Principais políticas públicas voltadas à agricultura familiar

As principais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento e o fortalecimento da agricultura familiar no Brasil são: PRONAF; ATER; PAA; PNAE; Garantia Safra e o Programa Hora de Plantar, no governo do Estado do Ceará.

2.3.1 PRONAF

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) foi criado em 28 de junho 1996, pelo o artigo 1º do decreto nº 1946. O Pronaf tem como objetivo favorecer e desenvolver as atividades rurais dos agricultores familiares, oferecendo-lhes acesso aos meios de produção, aos créditos, financiamentos, ampliação da capacidade produtiva, agregação de valor aos produtos, geração de empregos, aumento da renda e da qualidade de vida familiar. (GOMES et al., 2012).

Até início da década de 1990, o Brasil não oferecia nem uma política pública que atendesse às necessidades da agricultura familiar. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) torna-se portanto a primeira política pública a ter como objetivo beneficiar a agricultura familiar (JUNQUEIRA ; LIMA, 2008).

O Pronaf é sem sombra de dúvidas uma das grandes conquistas dos movimentos sociais e dos sindicatos de trabalhadores rurais nas últimas décadas, portanto, a criação e implantação do Pronaf representa o reconhecimento por parte do Estado, da nova categoria social, os agricultores familiares, que antes eram discriminados quando se tratava de acesso a créditos (DENARDI, 2001).

O Pronaf, desde sua criação vem se consolidando como a maior, mais eficaz e mais desenvolvida política pública voltada para agricultura familiar no Brasil, não há uma região ou uma cidade do país, que tenha em sua composição a agropecuária ou a agricultura familiar, onde essa linha de credito não esteja presente.

A abrangência e a complexidade do Pronaf já ultrapassou até mesmo seu foco inicial. O Pronaf hoje, além de ser um programa que leva um suporte financeiro para as famílias do campo, leva educação ambiental, assistências técnicas e conhecimento necessário para que as famílias possam ter uma vida mais digna. Vale ressaltar que apesar do seu foco principal ser a agricultura familiar, o Pronaf hoje abrange também os produtores rurais assim como os pecuaristas e todas as demais classes ligadas ao campo.

Segundo Mattei (2005) a abrangência e eficácia do Pronaf são analisadas diante de duas fases distintas, sendo a primeira dessas fases no período que vai de 1996 a 1999, podendo este ser considerado o período mais complicado, haja visto ser o período de implantação do programa. Nessa fase, foi apurado que no ano de 1999 dos R\$ 1.896 bilhões que foram disponibilizados apenas R\$ 313 milhões foram liberados e aplicados nas unidades de produção familiar. Essa fase ainda foi marcada por um favorecimento de investimento muito grande para a região sul.

Pode-se observar com isso que a primeira fase do programa encontrou grandes dificuldades em sua execução, justificável por ser a fase mais crítica de qualquer política pública, pois é quando a mesma começa a ganhar vida ou ser implantada, é nessa fase onde vem o aprendizado, as estratégias, e onde se concerta os erros e faz-se os devidos ajustes para que o objetivo seja alcançado.

Verifica-se também o privilégio, já na primeira fase do programa, para a região sul, que vem acontecendo até os dias atuais, pois para as instituições de crédito e para o governo mostra-se muito mais fácil e seguro liberar investimentos a uma região de clima favorável, onde os agricultores familiares terão muito mais condições de efetuar o pagamento.

A segunda fase do Pronaf, que inicia-se a partir do ano 2000, é marcada por uma grande expansão do programa, o motivo dessa expansão foi o fato de os recursos passarem a ser destinados aos agricultores conforme sua renda, que foi dividida em quatro modalidades denominadas, A, B, C e D. A partir dessas premissas houve um aumento significativo na quantidade de contratos e no volume de recursos disponíveis nas últimas safras agrícolas. No que tange os contratos, tem-se um crescimento constante, viabilizando o acesso cada vez maior aos agricultores, prova disso é que entre 1999 e 2004 os contratos firmados pelos os agricultores tiveram um aumento de quase 100%. (MATTEI. 2005).

Podemos observar na segunda fase do programa um crescimento absurdo em relação a primeira, isso se deu devido a dois importantes momentos, o primeiro é atribuído a separação da classe de agricultores por categorias, essa separação era e até hoje é feita pelas empresas de assistências técnicas e extensões rurais (EMATERs) e Sindicatos Rurais do país, onde os mesmos emitem as (DAPs) Documento de Aptidão ao Pronaf, de acordo com a renda de cada família a DAP define em qual grupo as famílias se enquadram.

No segundo momento veio o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, governo esse que tinha um foco de abrangência e igualdade social muito grande, com isso o Pronaf começou a ganhar muita força, juros cada vez mais baixos, todas as formas de pagamentos imagináveis para facilitar aos agricultores, certa irresponsabilidade nas liberações de recursos por parte dos bancos que não exerceram uma fiscalização adequada, fatores que fizeram com que o Pronaf tivesse um crescimento astronômico e embora esse crescimento tenha vindo acompanhado de alguns escândalos de corrupção envolvendo os bancos, não impediu o Pronaf de elevar sua capacidade de levar recursos e investimentos para a tão sofrida agricultura familiar do país.

2.3.1.1 Linhas de Crédito do Pronaf

O Pronaf por ser uma política pública de grande abrangência, tem em sua composição várias linhas de crédito, são elas:

- **Pronaf Custeio:** o seu foco é o financiamento das atividades ligadas à agricultura, à pecuária e ao beneficiamento, industrialização e comercialização da produção própria ou de terceiros que sejam enquadrados nesta linha de crédito.

- **Pronaf Mais Alimentos:** essa linha de crédito é destinada para a ampliação, criação, modernização, reestruturação e recuperação da infraestrutura dos imóveis rurais destinados à agricultura e à pecuária.

- **Pronaf Agroindústria:** tem como objetivo o financiamento em infraestrutura e em investimentos visionários e empreendedores que enfoquem a comercialização e a industrialização da produção agropecuária, de produtos vindos da própria floresta, produtos oriundos do extrativismo e de artesanato.

- **Pronaf Agroecologia:** essa é uma linha voltada para financiar investimentos em linhas ecológicas e orgânicas de produção, financiando a instalação e manutenção dos equipamentos.

- **Pronaf Eco:** essa linha de crédito é sem dúvidas uma das mais admiráveis iniciativas do Pronaf, a mesma consiste em financiar iniciativas de produção sustentáveis em que o proprietário, o produtor, melhor dizendo, que queira produzir preservando o ambiente terá investimentos em políticas sustentáveis de produção.

- **Pronaf Floresta:** financiamento destinado a projetos de desenvolvimento florestais, recuperação de áreas degradadas, recomposição e manutenção de áreas permanentes ou de reservas legais, entre outros.

- **Pronaf Semiárido:** essa linha de crédito foi criada com o objetivo de auxiliar os agricultores e produtores no desenvolvimento de estratégias de convivência com a seca, através desse crédito os agricultores podem fazer investimentos em infraestrutura, como reservatórios de água, bem como recuperação de alguma fonte danificada, criar estratégias de produção investindo em técnicas avançadas que requerem investimentos em tecnologias inteligentes.

- **Pronaf Mulher:** tem como objetivo financiar propostas de créditos às mulheres agricultoras.

- **Pronaf Jovem:** essa linha de crédito tem o objetivo proporcionar ao jovem ou à jovem agricultora, investimentos para seus devidos projetos.

- **Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares:** destina-se aos agricultores, associações ou cooperativas que os mesmos sejam associados, com o objetivo de

financiar o beneficiamento e o processamento de industrialização dos produtos próprios ou de terceiros.

- **Pronaf Cota-Parte:** financia a aplicação de recursos para integralização de cotas parte que são destinadas aos agricultores familiares filiados em cooperativas de produção, podendo essa categoria também ser destinada para capital de giro, custeio e investimentos.

- **Microcrédito Rural:** essa linha de crédito tem como objetivo os produtores com a menor renda, permitindo o financiamento tanto de atividade agropecuárias como não agropecuárias, o foco dessa linha é financiar qualquer demanda que venha a gerar renda para as famílias.

Além de todos esses benefícios o Pronaf ainda facilita a vida dos produtores com uma taxa de juros baixíssima que varia de 2,5 a 0,5 % ao ano, em alguns casos os juros não chegam nem a 0,1%, isso tudo com uma carência que varia de dois a três anos para que o financiamento comece a ser pago e ainda tendo bônus que chega a 40% do valor das parcelas para quem paga em dia.

2.3.2 ATER

É uma política pública que leva Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para as propriedades rurais, melhorando a qualidade de trabalho e produção e oferecendo uma melhor qualidade de vida.

A partir da década de 1960 o modelo produtivo e pecuário adotado no Brasil foi desenvolvido graças a ações organizadas pelo o tripé: ensino, pesquisa e extensão. Universidades, órgãos de pesquisa e de extensão rural são os responsáveis pela introdução das tecnologias voltadas para utilização de insumos e máquinas para aumentar a produtividade. (LISITA, 2005).

De 1948 a 1960 o objetivo dos extensionistas era aumentar a produtividade agrícola, consequentemente, melhorando o bem estar das famílias, aumentando sua renda com menos mão-de-obra necessária para produzir. Apesar de considerados os aspectos humanos, as políticas de trabalho dos extensionistas na época se voltavam também para ações paternalistas, isto é, não criavam problemas com os seus beneficiados, só trabalhavam para induzir mudanças de comportamentos, através de uma metodologia que não favorecia o florescimento da consciência crítica nos indivíduos (LISITA, 2005).

Segundo Lisita (2005), do início dos anos 1980 até a atualidade, devido principalmente ao fim do crédito agrícola subsidiado, surge no país uma nova proposta para extensão rural,

defendendo a construção de uma consciência crítica nos extensionistas, que adotaria com isso uma metodologia de intervenção rural pautada em princípios participativos, levando em conta os aspectos culturais do público alvo.

A nova ATER é sem dúvidas uma assistência educativa, permanente e continuada, devendo se basear em uma prática de diálogos construtivos, devendo contribuir para que se extraíam relações mais próximas entre o urbano e o rural, extraindo com isso a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania e para a produção de alimentos limpos (CAPORAL E RAMOS, 2006).

A assistência técnica e extensão rural (ATER), é uma política essencial, de grande abrangência, importância e acima de tudo de um valor educativo que leva facilidades e tecnologias para diferentes formas de produção, principalmente nas áreas de semiárido, cuja é onde a seca castiga mais.

Nos dias atuais, diante de grandes mudanças climáticas que vêm devastando as culturas, diante também da grande necessidade de produtos para consumo, muito por causa das exportações, e diante das grandes novidades tecnológicas, novidades essas que oferecem ao meio rural alternativas para que haja produção mesmo em anos de secas, a assistência técnica torna-se uma das maiores e melhores políticas públicas voltada não só para a agricultura familiar, mas para todos os tipos de culturas e produção existentes.

Segundo Castro (2015), a ATER surgiu no Brasil no final da década de 1940, nesse período foi criada a associação de crédito e assistência rural (ACAR) em Minas Gerais, esse programa foi criado diante de recomendações ao governo mineiro para que fosse criada uma instituição que desenvolvesse políticas públicas voltadas para atender as necessidades do meio rural.

A partir do surgimento da ACAR em Minas foram surgindo outros órgãos de ATER por todo o Brasil, muitos desses inclusive de caráter particulares, voltados para os grandes fazendeiros. Tendo em vista a necessidade da agricultura familiar e observando o grande crescimento das ATERs nos estados, o governo federal adotou a assistência técnica e a extensão rural como política pública em 1975, com a criação da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e extensão Rural (EMBRATER), assim as instituições estaduais de assistência técnica passaram a ser denominadas como Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) (CAPORAL, 1998).

Nesse período a agricultura familiar começou a de fato ser vista e ter sua importância reconhecida, os governos por meio de cada agente rural entrava na produção, nas casas de cada família e viam o grande potencial que a agricultura familiar tinha em relação ao nosso

agronegócio, mas diante das grandes dificuldades e por tudo que a história nos conta nesse período de crises, tanto política quanto financeira, o governo federal por meio do seu Presidente Fernando Collor em 1990 instigou a EMBRATER, afetando principalmente a agricultura familiar que é uma classe pobre e não tinha como pagar por assistências privadas.

Apesar de ser uma das maiores e, considerada por muitos, melhores políticas públicas criadas para melhorar a vida do homem do campo, percebe-se bastantes limitações e falhas por parte do governo na política de assistência técnica oferecida para os agricultores.

Com a extinção da EMBRATER por parte do governo federal, os estados assumiram para si a responsabilidade de oferecer assistência técnica aos agricultores, para isso utilizam-se da EMATER, que por meio de seus escritórios locais e regionais levam assistência técnica e segue presente, mesmo que em situação precária e com baixo potencial de profissionais e recursos, em quase todos os municípios do Brasil que têm a agricultura como uma de suas fontes de economia.

O que é vivenciado nos dias atuais quando se trata da EMATER é que a importância da mesma vem cada dia crescendo mais, talvez por essa enorme demanda e necessidade de, cada vez mais, produzir com qualidade e com mais rapidez ou talvez pela concorrência, o que se sabe de fato é que a agricultura nos dias atuais, seja ela de cunho familiar ou não, necessita e muito de assistência técnica para sobreviver.

Quanto a sua capacidade ou, melhor dizendo, quanto a sua abrangência e eficácia a assistência técnica oferecida à agricultura familiar hoje está cada vez mais precária, não por falta de capacidade dos profissionais que atuam na área, muito pelo contrário, mas o que realmente vem atrasando e dificultando a assistência técnica em nosso país hoje é a falta de reconhecimento, a não priorização de investimento e principalmente o descompromisso dos nossos gestores públicos em fazer investimentos e destinar verbas específicas para o setor, aliás setor esse que é o que salva o nosso país.

Mesmo com todas as dificuldades que vêm sendo enfrentadas historicamente, a rede ATER é essencial e indispensável para o avanço e para que cada vez mais a agricultura familiar venha ocupando um espaço onde ela já tem destaque, não se desenvolve um único programa, seja de caráter federal ou estadual, em benefício de uma comunidade ou para um grupo de pessoas que junto não venha o acompanhamento técnico, ou seja, todo programa hoje em dia ao ser levado para os produtores familiares, já vai acompanhado de treinamento e capacitação.

2.3.3 PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado em 2003 no âmbito do projeto fome zero do governo federal, tendo como função garantir a comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar, garantindo o preço mínimo e a compra pelo estado (BRASIL, 2006).

O PAA é direcionado única e exclusivamente para beneficiar a agricultura familiar, aquicultores, pescadores, artesãos, silvicultores, extrativistas e indígenas, remanescentes quilombolas e assentados (FLIGSTEIN, 2003).

No que se refere aos custos, o programa utiliza recursos públicos para comprar a produção dos produtores familiares, destinando a mesma produção para pessoas em situação de pobreza, insegurança alimentar e nutricional, onde essas pessoas são atendidas por programas sociais e educacionais. (BRASIL, 2006).

Segundo Ploeg (1992), o PAA também incentiva a produção e o consumo de alimentos regionais que vinham deixando de ser produzidos, isso sem dúvidas significa a preservação de uma cultura, de costumes e hábitos regionais que estavam esquecidos com o passar dos anos.

Schmitt (2005) afirma que o PAA sinaliza um novo tempo no que se refere às políticas de fortalecimento da agricultura familiar, um motivo muito forte é o fato de o programa atuar diretamente na comercialização dos produtos da agricultura familiar, proporcionando assim a garantia e a segurança aos produtores para que tenham tranquilidade e passem a produzir, haja vista, já ter a compra garantida pelo programa.

Como se pode observar o PAA é uma política pública que apesar de ser nova já tem uma grande importância no cenário nacional, estando presente em todos os estados do país, essa política tem tudo para em um período curto se expandir e tomar proporções tão grandes quanto o Pronaf, o que levaria para a classe dos agricultores familiares a verdadeira modernização e segurança que eles tanto necessitam para que tenham uma vida mais digna.

No que se refere a alteração na produtividade, o PAA vem sendo o responsável pela reconstrução da policultura do modo de vida camponês, isto ocorre pois em muitas regiões do país a modernização da agricultura ocorrida nas décadas de 1960 e 1970 levaram os agricultores a mergulharem em especializações produtivas, o que levou muitos a ficarem em situação de vulnerabilidade social (WANDELEY, 1999; SEYFERTH, 1974).

Seguindo caminhos completamente contrários a essas modernizações, o PAA se destaca por incentivar a diversificação da produção na medida em que liga a oferta a uma demanda diversificada, composta por produtos que compõem verdadeiramente a base da agricultura familiar, tais como frutas, verduras, produtos de origem animal e agroindustrializados, são estes alguns dos produtos que fazem parte da política de aquisição do PAA.

2.3.3.1 Modalidades do PAA

Segundo Catia Grisa, et al (2010) o PAA é dividido em quatro modalidades, onde cada uma delas atua de maneira e com público diferente, claro que mesmo sendo diferente o objetivo das modalidades é sempre atender a agricultura familiar, são elas:

- **Compra direta da agricultura familiar:** essa é a modalidade que permite que o Governo Federal compre a preços de referência e a um valor significativamente bom os produtos de produtores organizados em grupos formais, cooperativas e associações ou de informais, nesse caso os agricultores familiares não organizados, mas que atendem aos critérios do programa, por meio de compras diretas de sua produção com o objetivo de construir reserva estratégica de alimentos. Essa modalidade é operacionalizada Pela a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) com limite máximo de oito mil reais por ano a ser comercializado por produtor.

- **Compra para doação Simultânea:** tem como destino promover a articulação entre a produção de Agricultores

Familiares e as demandas locais de alimentos nutricionais de escolas, creches, abrigos, asilos, hospitais públicos entre outros e de programas sociais das localidades, tais como bancos de alimentos, restaurantes populares e cozinhas comunitárias, isso resulta em um desenvolvimento econômico local, no fortalecimento da agricultura familiar e na geração de emprego e renda no campo. Vale ressaltar que essa modalidade também trabalha com a compra direta da agricultura familiar, quando essa política é operacionalizada pelos governos estaduais e municipais, ou por compra da agricultura familiar com doação simultânea, sendo operacionalizada pela CONAB, tendo como valor máximo destinado para cada agricultor quatro mil e quinhentos reais.

- **Formação de Estoque pela Agricultura Familiar:** essa modalidade tem como visão adquirir alimentos da safra vigente que sejam próprios para o consumo humano, produtos esses oriundos de agricultores familiares organizados em grupos formais para a composição de estoques em suas próprias organizações. Essa modalidade é operacionalizada exclusivamente pela CONAB com recursos providos pelo o MDA e MDS e o valor destinado por agricultor é de oito mil reais por ano.

- **Incentivo à Produção e Consumo de Leite:** destina-se a incentivar o consumo e a produção familiar de leite, tendo em vista reduzir a vulnerabilidade social combatendo a fome e a desnutrição e contribuir para fortalecer e aumentar o setor de produção familiar, adquirindo e distribuindo leite com garantia de preço. Essa é uma modalidade administrada pelos Estados do Nordeste e Minas Gerais, sendo a fonte de recursos provida pelos próprios Estados e pelo MDS, com um valor de quatro mil reais para cada agricultor por semestre.

Essas modalidades permitem observar que o PAA é uma política inteligente, de grande capacidade e alcance e que influencia e incentiva os produtores a organizar-se e produzir com qualidade, infelizmente até mesmo por ser uma política nova ainda há muito o que ser feito, observa-se em todas as modalidades o baixíssimo preço disponibilizado para cada produtor e o alcance, ainda pequeno, no número de produtores envolvidos no programa.

Além de toda a produção estimulada pelas modalidades, o PAA incentiva a produção em bases agroecológicas ou orgânicas, a valorização da biodiversidade, aproveitamento dos recursos locais, utilização de sementes crioulas e respeito a diversidade cultural e aos saberes locais.

Como isso o PAA incentiva os produtores a produzir produtos limpos, saudáveis e acima da qualidade dos outros produtos, sem falar nas conscientizações e treinamentos que os produtores são submetidos para produzir com qualidade, vale ressaltar que o PAA ainda estimula o agricultor familiar aumentando em até 30% os produtos que forem sendo produzidos utilizando esses manejos.

2.3.4 PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública criada pelo governo federal para adquirir produtos junto à agricultura familiar e distribuir para a rede pública nacional de ensino. Segundo Belik e Chaim, (2006) o programa teve seu início a partir de 1954, depois da criação da comissão nacional de alimentação (CNA), vinculada ao ministério da saúde, na época foi lhe dado o nome de programa nacional de merenda escolar, tendo como principal objetivo reduzir a carência de nutrição de estudantes do Brasil.

O PNAE é o mais antigo dos programas criados pelo o governo federal voltado para a área da educação, tornando-se assim também o maior programa da área de alimentação em atividade no Brasil. Com a descentralização em 1994 através da lei 8.913 o programa racionalizou a logística e os custos de distribuições dos produtos, essa descentralização foi um grande avanço, permitindo que se tivesse uma merenda escolar de acordo com as preferencias

alimentares das diferentes regiões, contribuindo assim para um melhor desempenho escolar (RAMOS et al., 2017).

O Programa é vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), esse programa vem ao longo de sua trajetória se tornando uma das maiores políticas públicas voltadas para agricultura familiar, o PNAE está presente em todos os municípios do Brasil, quando se fala na alimentação escolar que é objetivo de sua criação o mesmo já se tornou um dos maiores programas de alimentação escolar do mundo (VILA, 2013; CONSEA, 2010 apud TEO; MONTEIRO, 2012).

O que se passa na cabeça de muitos é como um programa voltado para alimentação escolar pode ser importante para a agricultura familiar? Pois bem, o PNAE tem como objetivo inicial desde sua fundação em 1954 atender as escolas públicas de todo o país, levando alimentação de qualidade nutricional, e de alta qualidade cultural, com isso fica evidente que a Agricultura Familiar logo seria um de seus principais fornecedores.

Tendo começado sua trajetória por algumas escolas da região Nordeste, em 1955 o PNAE vinculou-se ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), no período de 1970 até o final da década de 1980, o programa encontrou dificuldades pois teve uma grande recessão e declínio na disponibilidade de alimentos adicionados no cardápio escolar, tanto que levou o Brasil a criar a primeira indústria alimentícia com objetivo de atender as grandes demandas. Porém os cardápios, as opções eram muito precárias e não atendiam as necessidades nutricionais dos alunos (SPINELLI; CANESQUI, 2002).

Essa dificuldade que o país enfrentou muito se deu por esse período ser de grande crise mundial, inclusive no próprio país, mas o principal motivo, sem dúvidas, foi a não observância por parte dos governantes para com a Agricultura Familiar que nessa época era esquecida, mas que com certeza se observada poderia ter sido uma das saídas para o problema.

Em 1988, com a consolidação da constituição federal, a alimentação escolar passou a ser direito constitucional dos estudantes e considerada uma das estratégias de segurança alimentar e nutricional. Mas foi a partir de 2009 com a aprovação da lei N ° 11.947/2009, que obriga o PNAE a comprar da agricultura familiar 30% de toda alimentação escolar em todos os municípios do Brasil que o PNAE se tornou uma das maiores políticas públicas voltadas para agricultura familiar no país (RAMOS, et al, 2017).

Essa lei proporcionou ao agricultor familiar ter esperança e acima de tudo confiança de produzir seus produtos, pois o que se constata hoje ao analisar o mundo, o dia a dia do produtor, principalmente, de cunho familiar é que a agricultura não compensa, um dos motivos para que tenham essa concepção, aliás não é um dos motivos e sim o principal, é a falta de compradores

e de preços justos para seus produtos, com isso observa-se o quanto o PNAE é importante para essa classe, pois oferece preços de ótima qualidade, além de comprar alguns produtos locais que dificilmente o produtor iria vender por falta de mercado.

Algumas críticas podem ser atribuídas ao programa, pois as secretarias de educação tanto dos Estados quanto dos Municípios não têm competência para analisar e escolher os agricultores propícios a se enquadrarem no programa e mesmo assim o fazem, outro aspecto é a falta de fiscalização por meio dos órgãos envolvidos com os produtores que fornecem os alimentos, pois muitas vezes pelo programa oferecer preços de qualidade, os produtores concorrem nas licitações com a intenção de comprar os produtos e repassar para o programa como se eles tivessem produzido, a questão da obrigatoriedade de ser 30% também gera discussões, mesmo com esses pontos negativos o programa não deixa de ter seus méritos e de ser de grande importância para a agricultura familiar.

O PNAE tem sua base de cálculos baseada no número de alunos em cada escola, a base de cálculo é realizada pelo número de matrículas do ano anterior, ou seja, a base de cálculos das escolas de 2018 é realizada com base nas matrículas de 2017, com isso vem o recurso para cada aluno individualmente e desse recurso obrigatoriamente 30% é destinado para comprar alimentos de origem familiar.

Vale ressaltar que o governo tornou obrigatório pelo menos 30% para agricultura familiar, o que não quer dizer que os gestores públicos municipais não possam optar por desenvolver um programa, juntamente com a secretaria de agricultura, para compra de 100 por cento do recurso destinado à merenda escolar, junto à agricultura familiar, pelo contrário, é de programas como esse que o PNAE precisa para se tornar de vez o mais importante programa voltado para a agricultura familiar do Brasil.

2.3.5 Garantia Safra

As políticas públicas voltadas para a agricultura influenciam a produção de grãos, interferindo na sua rentabilidade e sustentabilidade, a agricultura familiar é vulnerável à falta de seguros e garantia de preços, pois sem as mesmas essa classe recua em sua produção (SOUSA FILHO *et al.*, 2004).

Vieira (2004) enfatiza que uma estratégia para sanar as dificuldades enfrentadas pelos agricultores foi a criação de políticas públicas, onde as mesmas quando usadas de forma eficiente, eficaz e efetiva, apresentam-se, sem sombra de dúvidas, como a melhor estratégia.

O programa Garantia Safra foi criado em 10 de abril de 2002, pela lei nº 10.420,

alterada pela a lei 10.700, de 09 de julho de 2003. Este é uma política pública dentro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), tem como objetivo oferecer aos agricultores familiares das áreas de semiárido e regiões sujeitas a grandes períodos de estiagem, uma renda com tempo e valor determinado (FERREIRA et al., 2006).

O Garantia Safra é um seguro de renda destinado para os agricultores familiares, teve seu início no biênio agrícola 2002-2003, tendo como função garantir renda financeira para os mesmos, assegurando-os o enquadramento no perfil do programa (IPEA, 2009)

O Programa é instrumento de garantia de renda aos agricultores familiares, não só no semiárido como em outras regiões em que há grandes períodos de estiagem, o mesmo é uma política pública do governo federal, que se viabiliza com a adesão de estados e municípios, bem como dos próprios agricultores (FERREIRA et al., 2006).

Trata-se de uma política pública de expressiva importância para a economia e para amenizar principalmente os problemas das secas ocorridas principalmente na Região Nordeste do Brasil, mas também está presente nas cidades do norte de Minas Gerais e do Espírito Santo, sendo estas as regiões cobertas pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Esse programa, já na sua criação em 2002, teve um grande impacto na vida das famílias, mesmo não sendo um valor expressivo, o valor que é pago por esse seguro quando constatada a perda da safra, assegura às famílias pelo menos a garantia de cobrir os prejuízos que por ventura vinham a ter, isso faz com que o agricultor familiar, aquele que vive do que produz, passe a ter uma maior segurança em plantar suas lavouras, essa segurança que o agricultor familiar passou a ter fez com que já em 2003 o país tivesse safra recorde na produção de grãos.

Nos últimos cinco anos o nordeste Brasileiro vem sofrendo com severas estiagens, pouco se produz, e muito vem se perdendo, a quantidade de agricultores familiares vem a cada dia diminuindo, migrando para as grandes cidades e aqueles que ficam vêm tentando de toda maneira produzir, porém sem dispor do maior recurso: a água, os prejuízos são enormes e não chegam a ser piores graças ao seguro safra, que com toda sua abrangência ameniza os impactos, oferecendo as famílias o mínimo de sobrevivência que aquela safra perdida lhe proporcionaria.

Apesar da enorme importância para agricultura familiar, essa política pública tem grandes deficiências, algumas já foram resolvidas como o fato de em sua criação o programa ter sido voltado apenas para as regiões cobertas pela Sudene, o que não é justo, pois outras regiões podem vir a sofrer com secas ou excesso de chuvas, desde 2012 esse erro foi corrigido e agricultores de outras regiões podem ter acesso ao programa, desde que seu município comprove perdas por falta ou excesso de chuvas, outra grande falta é o fato de todo o processo

de cadastramento do programa ser realizado fora do período chuvoso o que torna inviável a fiscalização, há também grandes falhas no sistema do programa que acaba deixando passar pessoas que não se enquadram no perfil do programa e as vezes barra quem se enquadra, o que não tira o mérito e a importância do programa para o agricultor familiar do país, porém perpetua injustiças.

2.3.5.1 Etapas do Garantia Safra

Como o Garantia Safra é um seguro ele é realizado anualmente, para isso segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) algumas etapas têm que ser seguidas, são elas:

- Reunião do comitê gestor do Garantia Safra e definição das diretrizes do ano agrícola: nessa etapa as principais decisões do Comitê Gestor estão relacionadas às quantidades de cotas a serem disponibilizadas para os estados, ao valor do benefício a ser pago aos agricultores e às alterações no calendário de plantio, são tomadas servindo de referência para todas as etapas e procedimentos do Garantia Safra.

- Processo de Adesão dos Estados, Municípios e dos Agricultores: o processo de adesão do Garantia Safra começa pelos Estados, mediante a assinatura do termo de adesão junto à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), em seguida é a vez dos municípios, que assinam o termo de adesão junto aos respectivos Governos onde são localizados, vale ressaltar que ao assinar o termo os municípios estão concordando e se responsabilizando por todas as atribuições que lhe são impostas, como o pagamento dos apostes municipais, a responsabilidade por fazer os cadastros, entre outros.

A adesão dos agricultores é composta por quatro etapas; sendo a primeira a fase de cadastramento, onde os agricultores se fazem presente junto as Secretarias Municipais de Agriculturas ou Emater para fazer a inscrição ao programa; a segunda é a fase de seleção, onde os cadastradores vão selecionar no sistema os agricultores que serão classificados no programa, utilizando os critérios do programa como base; a terceira é a fase de Homologação, onde os selecionados devem ser homologados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) ou similar; a quarta é a fase de adesão onde os agricultores familiares são chamados pela prefeitura por meio das secretarias de Agricultura, geralmente, para receber os boletos referentes a sua contribuição ao fundo do garantia safra, esses boletos vêm com prazo para pagamento e o agricultor que por ventura vier a não pagar fica fora do programa.

2.3.5.2 Aporte financeiro dos Agricultores, Prefeituras e dos Governos Estaduais e Federal ao fundo do Garantia Safra

O aporte financeiro ao qual o agricultor tem que pagar para que em uma eventual perda ele possa retirar seu seguro é de 2% do valor total do benefício, que hoje é R\$ 850,00 reais, logo, o agricultor tem que pagar R\$17,00 reais, as Prefeituras pagam um valor um pouco maior, dividido em seis parcelas iguais, equivalente a 6% do valor do seguro, correspondendo a R\$ 51,00 reais por produtor aderido, já os estados pagam por agricultor o correspondente a 12% do valor do seguro que é R\$ 102,00 reais, por fim a União paga um valor de no mínimo 40% do benefício, que corresponde a R\$ 340,00 reais, vale ressaltar que esses valores são por agricultor aderido, ou seja, que estão aptos ao programa.

2.3.5.3 Solicitação de vistoria, indicação de Técnico Vistoriador e Preenchimento de Laudos de Verificação de Perdas de Safra

Essa é a etapa em que as secretarias municipais de agricultura solicitam junto à coordenação estadual as vistorias do Garantia Safra, no ato da solicitação os municípios indicam um técnico vistoriador que seja efetivo, feito esses passos a coordenação estadual manda os laudos com os nomes sorteados de agricultores a serem visitados.

2.3.5.4 Pagamento do Benefício

O pagamento do Garantia Safra é feito mediante a apresentação dos laudos de verificação de perdas junto aos agricultores aderidos nas lavouras e a constatação nos laudos de perdas por parte do técnico vistoriador, com isso a Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) analisa todas as informações. Para que seja pago o benefício, as perdas têm que ultrapassar 50% do plantio, vale ressaltar que para que seja pago o seguro os Municípios, Agricultores e os Estados devem ter quitados os seus devidos aportes.

Percebe-se com essa série de critérios o quão complexo é esse programa, além de sua enorme abrangência, muitos têm convicção que o programa é uma política social e que os municípios têm total controle, inclusive de pagamento, entretanto o observado nos critérios mostra uma realidade totalmente contrária, que é o que se aplica na realidade do programa.

2.3.6 Programa Hora de Plantar do Governo do Estado do Ceará

O programa Hora de Plantar surgiu a partir de outro programa já existente “Arrancada da produção”, criado em 1987, o mesmo se resume na distribuição de sementes e mudas geneticamente modificadas e selecionadas para propiciar aos agricultores uma maior produtividade e rusticidade de adaptação às condições Nordesteiras (CEARÁ, 2015).

O programa cobre praticamente todas as cidades do estado do Ceará com exceção de Fortaleza e Eusébio, pois os mesmos não possuem área rural. Recentemente com intuito de beneficiar e estimular mais ainda o agricultor familiar, o programa os incluiu em sua lista de fornecedores de sementes e mudas (CEARÁ, 2015).

O Hora de Plantar é uma política pública que tem como objetivo fortalecer e ampliar a agricultura familiar, utilizando sementes e mudas das mais variadas possíveis e de excelente qualidade que leve aos produtores a alcançar um aumento na sua produtividade e ter uma melhor renda para sua família (CEARÁ, 2015, p. 15-16).

Para que o objetivo dessa política seja alcançado, o Governo, por meio dos profissionais responsáveis pelo programa, traçou algumas estratégias, como: substituir o plantio de grãos por sementes e mudas de alta qualidade; incentivar os beneficiários do projeto a adotarem práticas agrícolas de convivência com o semiárido; contribuir para a implantação de áreas de reserva alimentar estratégica para os rebanhos bovinos, ovinos e caprinos. Utilizando sorgo e palma forrageira; apoiar e incentivar o florestamento e reflorestamento através da distribuição de espécies vegetais nativas e exóticas.

Essas estratégias são de suma importância para o desenvolvimento da agropecuária e para a agricultura familiar no Estado, por isso esse programa torna-se tão complexo e importante, a cartilha dessas estratégias é aumentar a produção com sementes de mais alta qualidade permitindo que os produtores passem cada vez mais a aumentar sua produção, fazendo plantio em um menor espaço de área, o que contribui com uma produção sustentável, onde, já acoplado nisso, o programa incentiva o reflorestamento de áreas degradadas ofertando mudas das mais variadas espécies nativas de nossa caatinga e outras que não são nativas, mas que além de contribuir com o meio ambiente contribui com a economia e geração de empregos, como é o caso da oferta de mudas de cajueiros, palmas forrageiras, mangas, entre outras.

O objetivo desse programa não é fácil, pois além de ser um programa abrangente que está presente em todos os municípios do Ceará, com exceção de Fortaleza e Euzébio, que não possuem áreas agrícolas, há a grande dificuldade de fazer com que os agricultores familiares entendam que a forma com que eles produziam tornou-se ultrapassada e só acarreta em

prejuízos e, sem dúvidas, a maior das dificuldades enfrentadas pelo programa é a falta de chuvas que sempre castiga o estado.

2.3.6.1 Como Funciona o Hora de Plantar

O Hora de Plantar é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), tendo como principais parceiros a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE) o Instituto Agropolos do Ceará, as Secretarias Municipais de Agricultura, a FETRAECE (Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Estado do Ceará) e seus sindicatos (CEARÁ, 2015).

O programa é executado pela EMATERCE, que hoje está presente em 182 municípios do estado através dos seus escritórios locais e postos avançados, esses postos em sua maioria são conveniados com as prefeituras, onde através de um termo de cooperação técnica recebem auxílios tais como pagamento de aluguéis a funcionários, por essa parceria conjunta as Secretarias Municipais de Agricultura se tornam uma das partes mais importantes do Programa, juntamente com os sindicatos rurais, que costumam da todo auxílio, e o Instituto Agropolos que é juntamente com a EMATERCE é um órgão de assistência técnica.

Para os agricultores se cadastrarem no Hora de plantar é necessário uma série de documentos, o primeiro e mais importante é a DAP (declaração de aptidão ao Pronaf), seguido de documentos pessoais do casal ou apenas do agricultor ou agricultora se os mesmos forem solteiros, documentos de terra CCIR ou ITR acompanhado de uma declaração feita pelo dono da terra caso o agricultor seja um meeiro ou um posseiro. Ao se cadastrar os produtores ficarão no sistema HPnet da EMATERCE.

O HPnet é a plataforma digital do Programa Hora de Plantar que gerencia todo o processo de distribuição de sementes e mudas, controle de estoque, impressão de boletos e relatório individual do recebimento das cimentes de cada agricultor.

A aquisição das sementes e mudas para a distribuição final é realizada através de processo licitatório através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, onde as empresas vencedoras são submetidas à fiscalização da Agencia de Defesa Agropecuária do Ceará (ADAGRI), para que possa ser atestado a sua sanidade. Feito os testes necessários e atestado a sanidade das sementes e mudas, realiza-se pelos técnicos da SDA os testes de germinação, tendo como objetivo alcançar 95% de eficiência.

A distribuição é realizada pela EMATERCE nos 182 municípios do Estado, de maneira que o agricultor beneficiário do Programa tem opção de receber até duas variedades de sementes

e mudas. No ato da distribuição, além de ser realizada a demanda para o ano seguinte, é gerado um boletim de movimento constando os dados do agricultor, o código da semente ou muda adquirida e ainda um código de barras com o valor a ser recolhido pela agência dos Correios por ocasião do pagamento da dívida. Vale ressaltar que se estiver utilizado qualquer prática agrícola conservacionista de convivência com o semiárido em sua propriedade o agricultor será beneficiado com um bônus de 10 a 30% no reembolso das sementes recebidas. No caso da constatação de perda superior a 50% da safra em virtude de estiagem ou por qualquer outra intempérie climática que venha ocasionar tamanha perda, o agricultor ficará isento de qualquer pagamento.

3 METODOLOGIA

O presente estudo consiste numa pesquisa do tipo bibliográfica e documental. A metodologia empregada possui abordagem qualitativa, ou seja, procede-se sob uma perspectiva conceitual e subjetiva. É de natureza aplicada, buscando, portanto, formular conhecimentos que futuramente possam ser aplicados na realidade prática.

A coleta de dados é feita através de pesquisa bibliográfica, com foco em obras e autores que possuem grande contribuição acadêmica para a área estudada, e pesquisa documental, onde são buscados dados relacionados aos programas voltados à agricultura familiar do Governo Estadual do Ceará e da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga.

A área de estudo desta pesquisa é o Estado do Ceará e o Município de Ibicuitinga, que foi escolhido por se tratar de um município majoritariamente agrícola e com enorme contribuição da agricultura familiar para o desenvolvimento econômico local.

Após levantamento bibliográfico, identificou-se que os programas PRONAF, PNAE, Garantia Safra, PAA e Hora de plantar são os mais importantes a nível nacional e estadual no que diz respeito à agricultura familiar e a pesquisa desenvolve-se enfatizando essas políticas, com especial atenção ao Programa Hora de Plantar, cuja aplicação será estudada a partir do caso do município de Ibicuitinga.

A análise dos dados relativos ao Programa Hora de Plantar será realizada a partir da comparação de dados atuais e anteriores à implementação do programa, enfatizando aspectos da produção agrícola, leiteira, incremento financeiro e benefícios sociais.

4 ANÁLISE E RESULTADO DA PESQUISA

4.1 Programa Hora de Plantar no Município de Ibicuitinga - Ceará.

Ibicuitinga é um município de pequeno porte localizado no sertão central cearense, com uma população de 11.335 habitantes, segundo o último censo IBGE 2010, sendo dividido em 50,7% população urbana e 49,3% rural. Basicamente um município agrícola, Ibicuitinga se destaca pela sua grande produção de feijão, milho, castanha e mel, além da pecuária que também compõe o quadro econômico do município (IBGE, 2010)

Políticas públicas como o Programa Hora de Plantar tornam-se ainda mais necessárias em municípios com o porte de Ibicuitinga, onde as únicas fontes de rendas são a agropecuária, em sua maioria de cunho familiar, e o comércio. Com isso o programa Hora de Plantar vem a cada ano aumentando sua importância neste município, mostrando-se uma política fundamental para que os agricultores familiares possam produzir, uma vez que oferece sementes e mudas de altíssima qualidade propiciando aos produtores uma produção adequada a sua sobrevivência.

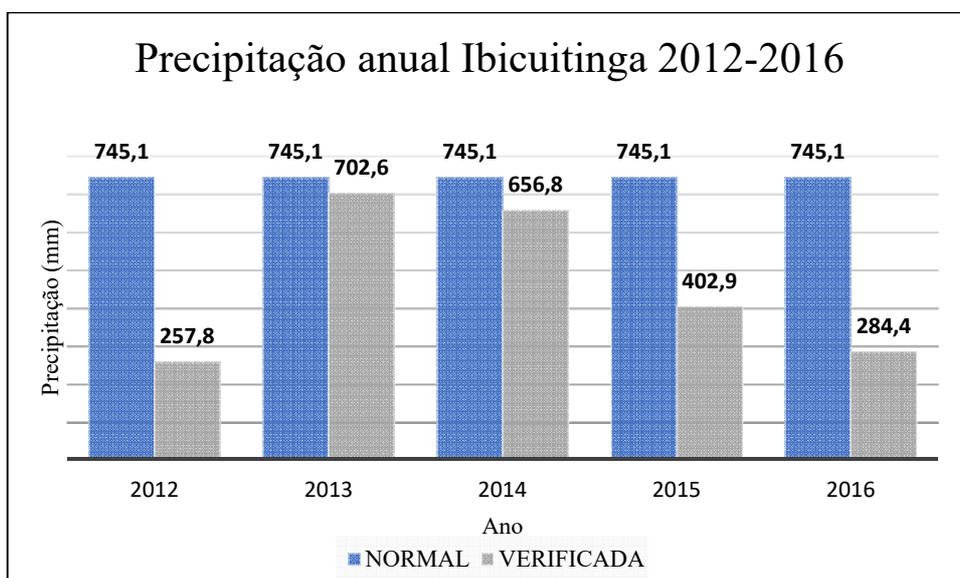
O gráfico a seguir mostra a quantidade de sementes distribuídas pelo Programa Hora de Plantar no município de Ibicuitinga no período de 2014 a 2018.



FONTE: EMATERCE IBICUITINGA

A análise do gráfico permite concluir que houve uma variação na quantidade distribuída entre os anos de 2014 e 2018, chamando atenção a ocorrência de uma queda abrupta no ano de 2017, fato ocorrido devido à ausência de técnicos qualificados para realizar demanda das sementes entre os agricultores do município no período, ausência esta justificada por coincidir com o período de transição no quadro de técnicos agrícolas da EMATERCE. Um outro fator que deve ser levado em consideração, é a estiagem verificada em todo o estado nos anos anteriores, tendo seu ápice em 2016, afetando o fornecimento das sementes para o Estado.

O gráfico abaixo apresenta o volume de precipitação verificado entre os anos de 2012 e 2016 em comparação com a média histórica de precipitação observada no município.



FONTE: PRÓPRIO AUTOR

As sementes e mudas oferecidas pelo Hora de Plantar têm a total confiança da população rural do município. Segundo o escritório local da EMATERCE cresce a cada ano a procura não só por sementes, como também por mudas, indo desde árvores nativas até frutíferas, como é o caso do cajueiro, que a dois anos começou a ser distribuído no município. O aumento da quantidade de agricultores atendidos pode ser melhor observado no gráfico abaixo.



FONTE: EMATERCE IBICUITINGA

Percebe-se a correlação existente entre a quantidade de sementes distribuídas e a quantidade de agricultores beneficiados, inclusive na variação verificada em 2017, uma vez que não haveria como atender uma grande quantidade de agricultores sem a quantidade de sementes necessárias. Vale ressaltar que neste mesmo ano, além das sementes de feijão, milho e sorgo,

foram distribuídas também mudas de cajueiro, num total de 7.500 mudas, e palma forrageira, num total de 40.000 raquetes.

O ano de 2018, além de ter batido o recorde de agricultores atendidos pelo programa, com as culturas de feijão, milho, sorgo, palma e os cajueiros, contou com o auxílio da secretaria municipal de agricultura, que ofereceu sementes de algodão para um total de 50 produtores, como uma tentativa de revitalizar a cultura no município.

Ao analisar esses dados torna-se visível o impacto que o Programa Hora de plantar tem no município, pois além do programa proporcionar aos agricultores a oportunidade de produzir sua alimentação, proporciona também uma fonte de renda com a venda da produção para o comércio, gerando no período da safra milhares de empregos temporários diretos e os indiretos, haja vista nesse período ter um grande aumento de venda nos comércios.

O sorgo forrageiro distribuído por esse programa é um exemplo de geração de renda e de emprego, pois o mesmo ao ser produzido e armazenado ainda no período do inverno, é ofertado para vacas no período de estiagem, garantindo para os rebanhos leiteiros a segurança alimentar necessária para que a produção continue em alta, isso acarreta em geração de empregos por parte dos pequenos pecuaristas e movimentam milhões de reais anualmente no município.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a agricultura familiar tem uma importância relevante nas nossas vidas e na economia do país, fato é que boa parte da nossa alimentação diária provém dessa atividade. Tendo em vista a importância, ressalta-se a grande contribuição que as políticas públicas têm dado para o desenvolvimento e fortalecimento da atividade no Brasil.

Constatou-se que as políticas públicas permitem que as famílias tenham acesso ao crédito rural, melhoria na produção e produtividade, segurança alimentar, preço justo do produto, garantia de compra, geração de emprego e renda e assistência técnica gratuita e de qualidade permitindo ao agricultor familiar viver com mais dignidade e que a execução do Programa Hora de Plantar no município de Ibicuitinga é de suma importância, pois proporciona à população agrícola uma garantia de plantio e uma colheita de qualidade gerando assim uma renda já esperada para o fortalecimento do comércio local.

Contudo foi identificado que essas políticas têm muito a ser melhoradas, para isso são

necessárias algumas medidas, são elas:

- Investimentos na assistência técnica, oferecendo aos técnicos concurso público na área para que o profissional possa fazer um trabalho continuado com o agricultor familiar;
- Trabalhar o PRONAF em parceria com as secretarias municipais de agricultura e com os escritórios das EMATER;
- Efetivar a fiscalização de maneira linear na aplicação e a execução dos projetos produtivos por parte dos agentes de crédito;
- Expandir cada vez mais o PAA e o PNAE de forma a destinar mais recursos para execução dos referidos programas;
- Adequar o cadastramento do Garantia Safra conforme o calendário agrícola;
- Aumentar o quantitativo de sementes e mudas fornecidas para os municípios para ter uma maior abrangência no atendimento ao agricultor;

REFERÊNCIAS

- ALTAFIN, I. Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar. Brasília, 2005, 18 p. Disponível em: <[http://www.redeagroecologia.cnptia.embrapa.br/biblioteca/agricultura-familiar/CONCEITO % 20 DE % 20 AGRICULTURA%20FAM.pdf](http://www.redeagroecologia.cnptia.embrapa.br/biblioteca/agricultura-familiar/CONCEITO%20DE%20AGRICULTURA%20FAM.pdf)>. Acesso em: 10 Out. 2018.
- Belik, Walter, and Nuria A. Chaim. "A Gestão Do Programa Nacional De Alimentacao escolar E O Desenvolvimento Local." 44th Congress, July 23-27, 2006,
- BRASIL. Garantia Safra (MDA). 2018. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-garantia/sobre-o-programa>>. Acesso em: 17 de Out. 2018.
- _____. IBGE, Número de estabelecimentos agrícolas no Brasil Censo 1995-96. Disponível em <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-1995-1996>>. Acesso em: 20 de Set. de 2018.
- _____. IBGE, população de Ibicuitinga censo 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/ibicuitinga/panorama>>. Acesso em: 17 de Out. 2018.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Programa de aquisição de alimentos PAA**, 2006. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/programas/seguranca-alimentar-e-nutricionalsan/>>. Acesso em: 14 de Set. de 2018.
- CAPORAL, Francisco Roberto; RAMOS, L. de F. Da extensão rural convencional à extensão rural para o desenvolvimento sustentável: enfrentar desafios para romper a inércia. **Brasília, setembro de**, 2006
- CAPORAL, F. R. La extensión agraria del sector público ante los desafíos del desarrollo sostenible: el caso de Rio Grande do Sul, Brasil. 1998. 517 f. Tese (Doutorado em Agroecología, Campesinado e História). ISEC-ETSIAN, Universidad de Córdoba, Córdoba, España, 1998.
- CARDOSO JR, José Celso Coordenador et al. Brasil em desenvolvimento 2009: Estado, planejamento e políticas públicas. 2009. Secretaria do Desenvolvimento Agrário. **Projeto Hora de Plantar XXVIII**: manual operacional 2015. Fortaleza: SDA, 2015, 105 p.
- CASTRO, César Nunes de. Desafios da agricultura familiar: o caso da assistência técnica e extensão rural. 2015.
- CEARÁ. Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Cédula de Agricultura Familiar – CODAF. **Base de dados HPnet**. Fortaleza: SDA, 2015.
- DENARDI, R. A. Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 56-62, jul/set. 2001.
- DOS SANTOS RAMOS, Maiara et al. PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ-PA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS. *Revista Agroecossistemas*, v. 9, n. 1, p. 131-146, 2017.

DYE, Thomas D. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice- Hall. 1984.

FERREIRA, Veronica Sousa et al. Análise Da Importância Do Projeto Garantia-Safra Na Produção De Grãos: O Caso Do Ceará. In: **44th Congress, July 23-27, 2006, Fortaleza, Ceará, Brazil**. Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER), 2006. Secretaria de Desenvolvimento Agrário. **Plano de desenvolvimento rural sustentável e solidário – 2012-2015**. Fortaleza: SDA, 2012a, 116 p.

FLIGSTEIN, N. The sociology of markets. *Annual review of sociology*. n.33, p. 105-128, 2007a.

Fortaleza, Ceara, Brazil. No. 145344. Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER), 2006.

Gomes, G., Kaleski, D. W., Cunha, P. R., & Toledo Filho, J. R. (2012). Avaliação das contribuições do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e melhoria da renda familiar dos piscicultores de Blumenau, Santa Catarina. *Gestão & Regionalidade*, 52(2), 21–31.

GRISA, Cátia. As redes e as instituições do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, v. 6, n. 2, 2010.

HÖFLING, ELOISA DE et al. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, 2001.

JUNQUEIRA, Clarissa Pereira; LIMA, Jandir Ferrera. Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil. 2008.

LISITA, Frederico Olivieri. **Considerações sobre a extensão rural no Brasil**. Embrapa Pantanal, 2005.

MARTINS, José de Sousa. Os Camponeses e a política no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1986.

MATTEI, L. Impactos do Pronaf: análise de indicadores. Brasília: MDA/NEAD, 2005. 136 p. Disponível em: <<http://www.nead.org.br>>. Acesso em: 20 de Set. de 2018.

MEAD, L. M. “Public Policy: Vision, Potential, Limits”, **Policy Currents**, Fevereiro: 1-4. 1995.

PETERS, B. G. **American Public Policy**. Chatham, N.J.: Chatham House. 1986.

PLOEG, J. D. van der. El proceso de trabajo agrícola y la mercantilización. In: GUZMAN, E. S. (Ed.) **Ecologia, campesinato y história**. España: Las Ediciones de La Piqueta, 1992. p. 153-195.

SABATIER, Paul A. Political Science and Public Policy. In: THEODOULOU, Stella Z; CAHN, Matthew A. (Org.). **Public Policy: The Essential Readings**. New Jersey:Prentice Hall,

1995. cap. 2, p. 10-15.

SCHMITT, C.J. Aquisição de alimentos da agricultura familiar: integração entre política agrícola e segurança alimentar e nutricional. **Revista de Política Agrícola**. Ano XIV, n.2, p. 78-88, abr./mai./jun., 2005.

Secretaria do Desenvolvimento Agrário. **Projeto Hora de Plantar XXVIII**: manual operacional 2015. Fortaleza: SDA, 2015, 105 p.

SEYFERTH, G. **A colonização alemã no vale do Itajaí-mirim**: um estudo de desenvolvimento econômico. Porto Alegre: Movimento, 1974. 159 p.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. 2006

SOUZA FILHO, H. M.; BUAINAIN, A. M.; GUANZIROLI, C.; BATALHA, M.O. **Agricultores familiares e tecnologia no Brasil: características, desafios e obstáculos**. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural (SOBER), XLII, Cuiabá-MT 2004.

SPINELLI, Maria Angélica dos Santos; CANESQUI, Ana Maria. O programa de alimentação escolar no estado de Mato Grosso: da centralização à descentralização (1979-1995). **Revista de Nutrição**, 2002.

TEO, C. R. P. A.; MONTEIRO, C. A. Marco legal do Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma releitura para alinhar propósitos e prática na aquisição de alimentos. *Rev. Nutr.* v. 25, n. 5 Campinas Sept./Oct. 2012.

VIEIRA, M.L.G.M. **Análise das políticas compensatórias das estratégias de sobrevivência do homem do campo, principalmente no período de seca: um estudo de caso**. 2004. 96p. Dissertação (Mestrado em Economia Agrícola.) Universidade Federal do Ceará. Fortaleza: CE.

VILLA REAL, L. C.; SCHNEIDER, S. O uso de programas públicos de alimentação na reaproximação do pequeno produtor com o Consumidor: o caso do programa de alimentação escolar. *Estudo & Debate*, Lajeado, v. 18, n. 2, p. 57-79, 2012.

WANDERLEY, M.N.B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, J.C. (Org.). **Agricultura Familiar**: realidades e perspectivas. Passo Fundo, RS: Editora UPF, 1999. p. 23-56.